

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
ASSUNTO : REFORMULAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
RELATORA : CONSELHEIRA MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

PROCESSO Nº 78/2002

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/03/2003.

PARECER CEE/PE Nº 22/2003-CES

I - RELATÓRIO:

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde, mantido pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, encaminha a este Conselho, através do Ofício nº 018/2002, o projeto de reformulação da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia.

O Processo compõe-se dos seguintes documentos:

- Projeto de Reformulação da Matriz Curricular do Curso de Geografia, contendo:
 - Concepção, finalidade e objetivos
 - Justificativa
 - Perfil do Profissional a ser formado
 - Competências e Habilidades
 - Estrutura Curricular
 - Ementas e bibliografias dos componentes curriculares
 - Duração e Carga Horária do Curso
 - Relação dos Componentes do Corpo Administrativo e do Corpo Docente das disciplinas específicas de Geografia.
- Apreciação do Professor Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho.

II - ANÁLISE E VOTO:

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde justifica a alteração da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia pela necessidade de acompanhar as transformações que ocorrem no campo de conhecimento das Ciências Geográficas e, também, as mudanças trazidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dessa forma, propõe-se a formar profissionais com uma sólida base de conhecimentos específicos na área da Geografia, notadamente capazes de interpretar a dinâmica de produção/ocupação/modificação do espaço pelo homem, e com elementos para articular a teoria com a prática pedagógica.

De acordo com a estrutura curricular proposta, o Curso terá uma carga horária de três mil trezentas e vinte horas (3.320 h/a). Dessa carga horária, 3.120 horas/aula são obrigatórias para o aluno. Dessas, 1.160 h/a são disciplinas de formação pedagógica, sendo 400 horas para o estágio supervisionado e 400 horas para Prática de Ensino. O restante da carga horária assim se distribui: 1.560 horas para as disciplinas específicas do curso, 320 h/a para disciplinas de formação básica, 80 h/a para disciplinas eletivas e 200 h/a para atividades acadêmico-científicas.

A estrutura curricular assim se apresenta:

I PERÍODO		II PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Introdução à Geografia	80h	Fundamentos de Geologia e Petrografia	80h
Leitura e Produção de Textos Científicos	80h	Estatística Aplicada à Geografia	40h
Introdução à Filosofia	40h	Introdução ao Pensamento Científico	80h
Introdução à Educação	80h	Sociologia da Educação	40h
Matemática	40h	Psicologia do Desenvolvimento	80h
Prática de Ensino I	80h	Prática de Ensino II	80h
TOTAL	400h	TOTAL	400h

III PERÍODO		IV PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Elementos de Pedologia e Edafologia	80h	Geomorfologia Geral	80h
Climatologia Geral	80h	Biogeografia Geral	80h
Evolução Econômica e Estrutura Social do Brasil	40h	Geografia da População	80h
Psicologia da Aprendizagem	80h	Didática Geral Aplicada à Geografia	80h
Prática de Ensino III	80h	Prática de Ensino IV	80h
TOTAL	360h	TOTAL	400h

V PERÍODO		VI PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Geografia da Indústria	80h	Geografia Agrária	80h
Formação Econômica e Territorial do Brasil	80h	Geografia Regional do Mundo	80h
Computação Aplicada à Geografia	80h	Cartografia Básica	80h
Ecologia Geral	80h	Estágio Supervisionado I	100h
Prática de Ensino V	80h	Disciplina Eletiva	40h
TOTAL	400h	TOTAL	380h

VII PERÍODO		VIII PERÍODO	
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Geografia Regional do Nordeste	80h	Geografia Urbana	80h
Geografia dos Serviços	80h	Geografia Regional de Pernambuco	40h
Hidrogeografia	80h	Estágio Supervisionado III	200h
Estágio Supervisionado II	100h	Trabalho de Conclusão Curso	80h
Disciplina Eletiva	40h		
TOTAL	380h	TOTAL	400h

DISCIPLINAS ELETIVAS			
DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	CH
Dinâmica da Educação Ambiental	40h	Leitura de Carta Geográfica	40h
Geomorfologia Climática	40h	Geomorfologia Aplicada	40h
Metodologia do Ensino da Geografia	40h	Realidade Contemporânea Brasileira	40h
Geografia do Turismo	40h	Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	40h
Geografia Agrária da Zona Tropical	40h		

Essa proposta foi enviada, por indicação da Presidência da Câmara de Educação Superior deste Conselho, ao especialista Professor Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho, da UFPE, para apreciação. Ele propôs mudanças nas ementas, e suas sugestões foram enviadas ao Centro de Ensino Superior de Arcoverde que fez as modificações devidas e as remeteu para esta relatoria.

Observando-se o resultado da apreciação do especialista e as determinações dos instrumentos legais, vê-se que a matriz curricular, em análise, atende aos pressupostos contidos no art. 43, da Lei nº 9.394/96, LDBEN, no Parecer CNE/CES nº 492/2001, de 03/04/2001 e na Resolução CNE/CES nº 14/2002, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Geografia, e na Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Dessa forma, somos de parecer favorável à aprovação da proposta de alteração da estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ensino Superior de Arcoverde, como consta nos documentos analisados.

É o voto.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2003.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Presidente
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA - Vice-Presidente
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA - Relatora
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
OCTAVIO DE OLIVEIRA LOBO

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de março de 2003.


MARIA NEDA NOGUEIRA
Presidenta

VISTO
Conselho Estadual de Educação/PE
Recife, 31 / 03 / 03


Hermenegilda C. Sá
Secretaria Executiva

TD

UBZ

